



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3251160



**EDITAL 001/2015-PPGCF/UFPI**

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para o preenchimento de **20 (vinte) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em nível de mestrado.

**1 - VAGAS**

**1.1.** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até **20 (vinte) vagas** para o Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas para ingresso por meio de matrícula institucional e curricular em no primeiro semestre letivo de 2016.

**1.2.** Das **20 (vinte) vagas**, 04 (quatro) são destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da Instituição, segundo o artigo 3 da Resolução N°. 236/14 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da Universidade Federal do Piauí. Uma (01) vaga será destinada aos candidatos estrangeiros, visando à internacionalização do PPGCF e à formação de recursos humanos em áreas estratégicas das Ciências Farmacêuticas. Uma (01) vaga será destinada aos candidatos com deficiência física, segundo o artigo 3 da Resolução N°. 059/15 do CEPEX-UFPI. Caso as vagas destinadas ao PCI, aos candidatos estrangeiros e aos candidatos com deficiência física não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa.

**2 - INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) e os documentos dispostos no item 2.7 deverão ser entregues na Coordenação do PPGCF ou enviados via postal no período de **11 de setembro a 09 de outubro de 2015**. Todas as etapas da seleção seguirão o cronograma descrito no anexo I. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

**2.2.** Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no seguinte endereço:

Universidade Federal do Piauí - UFPI  
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF  
Bloco do Curso de Farmácia  
CEP: 64.049-550 - Teresina - Piauí, Brasil / Fone: (86) 32151160

**2.3.** Será admitida a entrega de documentos via postal, com aviso de recebimento obrigatório, desde que os documentos relacionados à inscrição sejam entregues à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3251160



Coordenação do PPGCF até o último dia de inscrição conforme item 2.1 deste Edital.

- a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência:

**Modelo para destinatário**

**Modelo para remetente**

PROCESSO SELETIVO PPGCF Edital n.º 001/2015 Universidade Federal do Piauí - UFPI Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF Campus Ministro Petrônio Portella Bloco do Curso de Farmácia Bairro Ininga - CEP 64.049-550 Teresina – Piauí, Brasil	Nome completo do(a) Candidato(a)  Endereço completo
--	---

- b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao PPGCF usando o seguinte endereço de e-mail: [ppgcf@ufpi.edu.br](mailto:ppgcf@ufpi.edu.br).

**2.4.** Estão aptos à inscrição no exame de seleção a que se refere este edital todos os graduados nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogos em Farmácia e áreas correlatas como Ciências Biológicas, Biomedicina, Odontologia, Medicina, Nutrição, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Enfermagem, Química e Engenharia de Alimentos.

**2.5.** A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

**2.6.** Documentações necessárias para a inscrição:

I – Ficha de inscrição preenchida no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br));

II - Requerimento (Anexo II);

III - 01 (uma) foto 3x4 (física ou digitalizada);

IV – Ficha de inscrição do PPGCF devidamente preenchida (Anexo III);

V - Cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência.

VI - Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior ou declaração que o aluno é concludente de curso superior em 2015.2.

VII - *Curriculum Vitae* preenchido na plataforma Lattes do CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado em todas as páginas, encadernado e devidamente comprovado na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

VIII - Declaração de dedicação ao PPGF devidamente preenchida, assinada e reconhecida firma em cartório (Anexo IV).

**2.7.** A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.7 deste Edital implicará na impugnação da inscrição. O candidato deverá disponibilizar os documentos originais no momento da entrevista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3251160



2.8. No caso de inscrição por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem estar anexados (como descrito no item 2.6.), sendo admitida também a inscrição por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos por meio de procuração simples registrada em cartório.

### 3 - PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

3.1. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do PPGCF/UFPI, designada para esse fim, pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

3.2. O processo de seleção compreenderá 03 (três) etapas: prova escrita, análise curricular e entrevista.

3.3. A prova escrita ocorrerá no dia **21/10/2015** das **14:00 às 18:00 h** no auditório do Prédio do Curso de Graduação em Farmácia, Universidade Federal do Piauí – UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga - CEP 64.049-550, Teresina – Piauí, Brasil, terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre questões de conhecimentos específico de todas as áreas relativas à bibliografia sugerida no Anexo V. Durante a aplicação da prova o candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado de fiscal e não poderá portar nenhum tipo de aparelho eletrônico. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita será eliminado do processo seletivo. Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) prosseguirão para as etapas seguintes do processo seletivo.

3.4. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento específico será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgcf>) em **28/10/2015**. As etapas seletivas seguintes seguirão as datas e prazos estabelecidos no anexo I do cronograma do processo seletivo.

3.5. A contagem de pontos da produção científica terá como referência a tabela de pontos para análise do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (Anexo VI), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos. O resultado da análise do *Curriculum Vitae* será publicado no dia **06 de novembro de 2015**.

3.6. A classificação dos candidatos até esta etapa será feita com base na média aritmética das notas da prova escrita e do *Curriculum Vitae*, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NCE + NCV}{2}$$

NF= Nota Final; NCE= Nota da Prova Escrita; NCV= Nota do *Curriculum Vitae*

3.7. A relação dos candidatos classificados para a entrevista será feita com base na nota final (NF) e o horário de sua realização será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgcf>) no dia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550

Fone: (86) 3251160



**13/11/2015.** As entrevistas ocorrerão no dia **18/11/2015** na coordenação do PPGCF. Na entrevista, serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação ao curso e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

**3.8.** O número de candidatos a serem entrevistados será igual ou menor que o número de vagas disponibilizadas neste Edital, considerando a ordem de classificação final. Havendo posteriormente a necessidade de preenchimento das vagas, por qualquer motivo, serão convocados novos candidatos considerando a ordem de classificação final, desde que tenham sido aprovados.

#### **4 - RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**4.1.** O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de vagas para este edital. A escolha do orientador ficará condicionada à ordem de classificação final.

**4.2.** O resultado final será divulgado até dia **30/11/15** no site do PPGCF ([www.ufpi.br/ppgcf](http://www.ufpi.br/ppgcf)) de acordo com o calendário contido no anexo I deste Edital.

**4.3.** O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado de cada etapa diretamente através de carta direcionada ao Presidente da comissão de seleção no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) contadas a partir da data de divulgação conforme calendário disposto no anexo I deste edital.

**4.4.** A homologação dos resultados será realizada em reunião pelo Colegiado do PPGCF a ser realizada no dia **25/11/15** e, em seguida, será divulgada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI de acordo com o calendário acadêmico.

#### **5 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**5.1.** Conforme Resolução N°. 225/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí – CEPEX/UFPI, torna-se obrigatória a apresentação de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula. No caso do PPGCF, o candidato deverá apresentar comprovante de aprovação na língua inglesa.

**5.2.** O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) anteriormente realizado, a no máximo 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução nº 101/14, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual ou outra Instituição dentre as listadas na Resolução N°. 225/2013-CEPEX.

#### **6 - MATRÍCULAS**

**6.1.** O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional no primeiro semestre letivo de 2016 na Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) (Fone: 86.32371426) na data estabelecida no Calendário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3251160



Universitário da Pós-Graduação disponível no sítio da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 02 (duas) fotos 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07 – CEPEX (disponível em: [www.ufpi.br/ppgcf](http://www.ufpi.br/ppgcf)) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

**6.2.** De acordo com a Resolução nº 022/2014-CEPEX, concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

**6.3.** A matrícula Curricular dos candidatos selecionados deverá ser realizada pelo discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) na data estabelecida no Calendário Universitário da Pós-Graduação disponível no sítio da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

**6.4.** De acordo com a Resolução nº 189/07, Art. 29, não será permitida a matrícula simultânea em na UFPI em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

**6.5.** As aulas iniciarão no primeiro semestre letivo de 2016 na data estabelecida no Calendário Universitário da Pós-Graduação disponível no sítio da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

## **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**7.2.** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame a critério exclusivo do Colegiado do Curso;
- III. Não atender o que consta no item 2.7 deste Edital;
- IV. Apresentar-se no local da prova ou da entrevista após o horário marcado para seu início.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3251160



**7.3.** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através do telefone (86) 3215-1160, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.

**7.4.** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso em até 90 (noventa) dias após o término do processo seletivo, sendo os documentos incinerados após esse período. A coordenação do PPGCF não se responsabilizará pelos documentos após esse período.

**7.5.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Teresina, Piauí, 02 de Setembro de 2015

*Paulo Michel P. Ferreira*

**Prof. Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira**

- Coordenador do Programas de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas -

*Regina Ferraz Mendes*

**Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes**

- Diretora do Centro de Ciências da Saúde -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3251160



**EDITAL 001/2015-PPGCF/UFPI**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	11 de setembro a 09 de outubro de 2015
Publicação das inscrições homologadas	13 de outubro de 2015
Solicitação de recurso de inscrição	14 de outubro de 2015
Resultado de recurso de inscrição (se houver)	16 de outubro de 2015
Prova escrita	21 de outubro de 2015
Publicação do resultado da prova escrita	28 de outubro de 2015
Solicitação de recurso da prova escrita	29 a 30 de outubro 2015
Publicação do resultado da prova escrita pós-recurso (se houver)	03 de novembro de 2015
Publicação da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	06 de novembro de 2015
Solicitação de recurso da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	09 de novembro de 2015
Publicação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i> pós-recurso (se houver)	11 de novembro de 2015
Publicação da relação dos candidatos classificados para a entrevista	13 de novembro de 2015
Entrevistas	18 de novembro de 2015
Resultado final	Até 30 de novembro de 2015

**CONTATOS DO PROGRAMA**

**ENDEREÇO:**

Universidade Federal do Piauí - UFPI  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF  
Campus Ministro Petrônio Portela - Bloco do Curso de Farmácia  
Bairro Ininga, CEP: 64.049-550, Teresina - Piauí, Brasil  
*Home page:* [www.ufpi.br/ppgcf](http://www.ufpi.br/ppgcf)  
*E-mail:* [ppgcf@ufpi.edu.br](mailto:ppgcf@ufpi.edu.br)  
Fone: (86) 32151160

Horário de atendimento: manhã (9:00 às 12:00h) e tarde (14:00 às 17:00h)

*PPU*

*Paulo Michel*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3251160



EDITAL 001/2015-PPGCF/UFPI

ANEXO II

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Coordenador,

Eu, \_\_\_\_\_, venho, *mui* respeitosamente, requerer a V.S<sup>a</sup>. que se digne autorizar minha inscrição na **Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - Nível Mestrado** da Universidade Federal do Piauí, nos termos do **Edital 001/2015-PPGCF/UFPI**.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

*Paulo*

Paulo Michel





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3251160



**EDITAL 001/2015-PPGCF/UFPI**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Sexo:	
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:	
Título de Eleitor nº:	Zona:		
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial:			
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fones(s):	E-mail:		
Empresa em que Trabalha:			
Fone(s):	E-mail:		

**2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

**3. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI:**

( ) Sim                      ( ) Não

**4. ÁREA E ORIENTADOR PRETENDIDOS:**

1ª Opção: Área: ( ) Delineamento de Formas Farmacêuticas, Nanotecnologia, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia  
( ) Fitoquímica e Química Medicinal  
( ) Toxicologia, Farmacologia e Cancerologia

Orientador: \_\_\_\_\_

2ª Opção: Área: ( ) Delineamento de Formas Farmacêuticas, Nanotecnologia, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia  
( ) Fitoquímica e Química Medicinal  
( ) Toxicologia, Farmacologia e Cancerologia

Orientador: \_\_\_\_\_

*Paulo*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3251160



**5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida).

Teresina, Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

*Paulo*

Paulo nicol



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3251160



**EDITAL 001/2015-PPGCF/UFPI**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO PPGCF**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
(PPGCF) da Universidade Federal do Piauí que:

<input type="checkbox"/>	A) não possuo vínculo empregatício e que pretendo receber bolsa de estudo, caso o PPGCF disponibilize, como uma forma de me dedicar 40h/semana exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí;
<input type="checkbox"/>	B) possuo vínculo empregatício e que irei dedicar pelo menos 20h/semana ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos dessa declaração, firmo o presente instrumento e assumo as consequências legais de tal afirmação (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Teresina, Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

*Paul Michel*

Paul Michel



EDITAL 001/2015-PPGCF/UFPI

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E RELAÇÃO  
DAS ÁREAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

1. DELINEAMENTO DE FORMAS FARMACÊUTICAS E NANOTECNOLOGIA  
PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

**Dr. André Luis Menezes Carvalho (01 vaga)**  
**Dra. Hercília Maria Lins Rolim (01 vaga)**  
**Dr. Livio César Cunha Nunes (01 vaga)**  
**Dra. Maria das Graças Freire de Medeiros (01 vaga)**  
**Dra. Marcília Pinheiro da Costa (01 vaga)**

AULTON, M. E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005.  
**Capítulos:** Delineamento de formas farmacêuticas; Estudo de pré-formulação; Liberção  
transdérmica de fármacos; Sistemas dispersos.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei N° 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm). Acesso em: 25 ag. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Instrução Normativa N° 030 /2013**. Disponível em:  
[http://www.ufpi.br/subsiteFiles/nintec/arquivos/files/in\\_030\\_in\\_17\\_2013\\_exame\\_tecnico\\_versao\\_final\\_03\\_12\\_2013%281%29\\_1.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/nintec/arquivos/files/in_030_in_17_2013_exame_tecnico_versao_final_03_12_2013%281%29_1.pdf). Acesso em: 25 ag. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Instrução Normativa N° 031 /2013**. Disponível em:  
[http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/in\\_31\\_in\\_17\\_2013\\_administrativo\\_versao\\_03\\_12\\_2013\\_0.pdf](http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/in_31_in_17_2013_administrativo_versao_03_12_2013_0.pdf). Acesso em: 25 ag. 2015.

LACHMAN, L. et al. - **Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica**. 2ª ed. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, Volume I e II, 2001. **Capítulos:** Semissólidos; Emulsões; Formas farmacêuticas de liberação prolongada.

SINGH, R.; LILLARD Jr, J.W. Nanoparticle-based Targeted Drug Delivery. **Experimental and Molecular Pathology**, v. 86, p. 215–223, 2009.

VARMA, V.N.S.K.; MAHESHWARI, P.V.; NAVYA, M.; REDDY, S.C.; SHIVAKUMAR, H.G.; GOWDA, D.V. Calcipotriol delivery into the skin as emulgel for effective permeation. **Saudi Pharmaceutical Journal**, v. 22, p. 591–599, 2014.

2. FITOQUÍMICA E QUÍMICA MEDICINAL

*Paulo*

*Paulo Menezes*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550

Fone: (86) 3251160



**Dra. Antonia Maria das Graças Lopes Citó (01 vaga)**

**Dra. Chistiane Mendes Feitosa (01 vaga)**

← **Dr. Joaquim Soares da Costa (01 vaga)**

BARRETO, E.J. A. **Química Moderna e a inovação farmacêutica**. Disponível em:  
[www.fapesp.br/eventos/2011/.../quimica-medicinal/barreiro\\_080611.pdf](http://www.fapesp.br/eventos/2011/.../quimica-medicinal/barreiro_080611.pdf). Acesso em: 18 set. 2014.

DEGANI, A. L. et al. Cromatografia: Um breve Ensaio. **Química Nova na Escola**, v.7, p.21-25, 1998.

SIMÕES, C. M. O.; SCHENKEL, E. P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L. A.; PETROVICK, P. R. (org.). **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 3ª ed. Porto Alegre/Florianópolis: Editora da Universidade UFRGS / Editora da UFSC, 2010. **Capítulos:** Introdução à Análise Fitoquímica; Óleos Voláteis (óleos essenciais); Alcalóides.

### **3. TOXICOLOGIA, FARMACOLOGIA E CANCEROLOGIA**

← **Dra. Ana Amélia de Carvalho Melo Cavalcante (02 vagas)**

← **Dr. Benedito Borges da Silva (01 vaga)**

← **Dr. Felipe Cavalcanti Carneiro da Silva (01 vaga)**

← **Dr. Gilberto Santos Cerqueira (01 vaga)**

← **Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira (01 vaga)**

**Dr. Rivelilson Mendes de Freitas (03 vagas)**

**Dr. Sharbel Weidner Maluf (01 vaga)**

**Dr. Luciano da Silva Lopes (01 vaga)**

← **Dra. Jéssica Pereira Costa (01 vaga)**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Guia para condução de estudos não clínicos de toxicologia e segurança farmacológica necessários ao desenvolvimento de medicamentos**. 2ª versão. Brasília: ANVISA, 2013. 48p.

HARRILL, A. H.; RUSYN, I. Systems biology and functional genomics approaches for the identification of cellular responses to drug toxicity. **Expert Opin. Drug Metab. Toxicol.**, v. 4, p. 1379-1389, 2008.

DERKS, W. K. J.; HOEIJMAKERS, J. H. J.; POTHOF, J. The DNA damage response: the omics era and its impact. **DNA Repair**, v. 19, p. 214-220, 2014.

MINICUCCI, E. M.; SILVA, G. N.; SALVADORI, D. M. Relationship between head and neck cancer therapy and some genetic endpoints. **World J. Clin. Oncol.**, v. 10, p. 93-102, 2014.

*Paulo Michel*

*Paulo Michel*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3251160



**EDITAL 001/2015-PPGCF/UFPI**

**ANEXO VI**

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Pontuação do candidato
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas*	10,0	10,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A**	8,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B**	5,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS C ou NÃO listado no QUALIS**	2,0	Sem limite	
Capítulo de livro (com ISBN)	8,0	Sem limite	
Experiência profissional (magistério, indústria ou laboratório) (por ano)	3,0	6,0	
Iniciação científica (por ano)	2,0	10,0	
Monitoria (por semestre)	1,0	5,0	
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,2	2,0
	Comunicação apresentada - PAINEL	0,5	Sem limite
	Comunicação apresentada - ORAL	0,8	Sem limite
Estágio extracurricular com carga horária mínima de 180 horas	1,0	2,0	
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	5,0	Sem limite	
Desenvolvimento de patentes concedidas	8,0	Sem limite	
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	2,0	
<b>Total</b>			

\*Reconhecido pelo MEC; \*\*QUALIS CAPES para a área de Farmácia.

**Resultado da pontuação do currículo após avaliação interna:**

Total de pontos obtidos: \_\_\_\_\_

Nota Final: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

Assinatura do avaliador: \_\_\_\_\_

Teresina, Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*ppm*

*Paulo Manoel*